



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Assis

PROT. Nº DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Nº 1852 Data 04/11/98

Horário 16:25

Assinatura

Responsável

LEI Nº 3.744, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 928.500,00 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), no Orçamento do Município, observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.1	GABINETE DO PREFEITO		
03.07.0202.085	OPER.MANUT.DIRETORIA DE GABINETE		
(020) 3111	Pessoal Civil	R\$	120.000,00
2.2	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS		
03.07.0142.084	OPER.MANUT.DEPART.JURÍDICO		
(043) 3111	Pessoal Civil	R\$	63.000,00
03.07.0212.062	OPER.MANUT.DEPART.DE ADMINISTRAÇÃO		
(060) 3111	Pessoal Civil	R\$	32.000,00
03.07.0212.064	OPER.MANUT.DEPART.COMUNICAÇÃO INTERNA		
(064) 3111	Pessoal Civil	R\$	10.000,00
03.07.0212.113	TIRO DE GUERRA 02-046		
(072) 3111	Pessoal Civil	R\$	5.500,00
03.07.0232.071	OPER.MANUT.DEP.IMPrensa E DIVULGAÇÃO		
(075) 3111	Pessoal Civil	R\$	12.000,00
15.82.4922.025	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(083) 3253	Salário-Família	R\$	3.000,00
(084) 3255	Assistência Médico-Hospitalar	R\$	30.000,00
(085) 3256	Benefícios da Previdência Municipal	R\$	40.000,00
(086) 3257	Indenização de Acidentes de Trabalho	R\$	10.000,00
15.82.4952.025	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(088) 3252	Pensionistas	R\$	9.000,00
2.3	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03.08.0212.074	OPER.MANUT.DEPART.MAT.E PATRIMÔNIO		
(090) 3111	Pessoal Civil	R\$	9.000,00
03.08.0312.089	OPER.MANUT.GABINETE DO SECRETÁRIO		
(100) 3111	Pessoal Civil	R\$	5.000,00
03.08.0322.066	OPER.MANUT.DEPART.CONTROLE INTERNO		
(104) 3111	Pessoal Civil	R\$	27.000,00
2.5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.41.1852.058	OPER.MANUT.CRECHES MUNICIPAIS		
(128) 3111	Pessoal Civil	R\$	22.000,00
08.41.2392.086	OPER.MANUT.TRANSPORTES DE ALUNOS		
(137) 3111	Pessoal Civil	R\$	3.000,00

[Handwritten signature]



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Lei nº 3.744/98.....fls. 02

08.42.1872.088	OPER.MANUT.ENS.SUPL.PROGR.ESPECIAIS		
(143) 3111	Pessoal Civil	R\$	5.000,00
08.42.1882.190	OPER.MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL		
(253) 3111	Pessoal Civil	R\$	120.000,00
08.45.2162.070	OPER.MANUT.DEP.ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
(157) 3111	Pessoal Civil	R\$	58.000,00
08.75.4272.056	OPER.MANUT.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
(166) 3111	Pessoal Civil	R\$	55.000,00
2.7	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
03.07.0202.089	OPER.MANUT.GABINETE DO SECRETÁRIO		
(175) 3111	Pessoal Civil	R\$	20.000,00
03.58.0212.075	OPER.MANUT.DEPARTAMENTO DE OBRAS		
(196) 3111	Pessoal Civil	R\$	170.000,00
04.14.0202.060	OPER.MANUT.DEP.AGR.ABAST.M.AMBIENTE		
(204) 3111	Pessoal Civil	R\$	50.000,00
11.63.3542.090	OPER.MANUT.PARQ.EXP.JORGE A.OLIVEIRA		
(234) 3111	Pessoal Civil	R\$	17.000,00
16.88.5322.112	OPER.MANUT.TERMINAL RODOVIÁRIO		
(238) 3111	Pessoal Civil	R\$	33.000,00
T O T A L		R\$	928.500,00

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

2.	PODER EXECUTIVO		
2.1	GABINETE DO PREFEITO		
15.81.4872.034	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(039) 3111	Pessoal Civil	R\$	7.000,00
2.2	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS		
03.07.0202.089	OPER.MANUT.GABINETE DO SECRETÁRIO		
(050) 3111	Pessoal Civil	R\$	4.000,00
03.07.0212.079	OPER.MANUT.DEPART.RECURSOS HUMANOS		
(068) 3111	Pessoal Civil	R\$	17.000,00
15.84.4922.015	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
(089) 3280	Contribuições p/Formação do P.A.S.E.P.	R\$	7.000,00
2.3	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03.08.0422.076	OPER.MANUT.DEP.ORÇ.FINAN.E CONTABILIDADE		
(109) 3111	Pessoal Civil	R\$	8.000,00
2.5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.41.0202.089	OPER.MANUT.GABINETE DO SECRETÁRIO		
(118) 3111	Pessoal Civil	R\$	18.000,00
08.41.0212.062	OPER.MANUT.DEPART.DE ADMINISTRAÇÃO		
(122) 3111	Pessoal Civil	R\$	12.000,00
08.41.1902.068	OPER.MANUT.DEPART.EDUCAÇÃO INFANTIL		
(132) 3111	Pessoal Civil	R\$	400.000,00



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

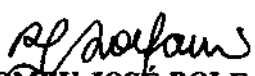
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

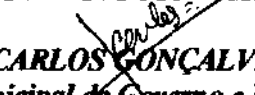
Lei nº 3.744/98.....fls. 03

08.42.2392.086	OPER.MANUT.TRANSPORTES DE ALUNOS		
(153) 3111	Pessoal Civil	R\$	5.000,00
2.7	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
03.07.0212.063	OPER.MANUT.DEPART.APOIO E MANUTENÇÃO		
(179) 3111	Pessoal Civil	R\$	12.000,00
03.07.0242.073	OPER.MANUT.DEPART.DE INFORMÁTICA		
(188) 3111	Pessoal Civil	R\$	27.000,00
03.58.0022.067	OPER.MANUT.DEPART.CONTROLE URBANO		
(192) 3111	Pessoal Civil	R\$	13.000,00
03.58.3232.077	OPER.MANUT.DEPART.PLANEJ.E PROJETOS		
(200) 3111	Pessoal Civil	R\$	11.000,00
10.60.0212.081	OPER.MANUT.DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
(209) 3111	Pessoal Civil	R\$	78.000,00
10.60.3252.081	OPER.MANUT.DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
(213) 3111	Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10.60.3262.081	OPER.MANUT.DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
(217) 3111	Pessoal Civil	R\$	5.000,00
10.60.3282.081	OPER.MANUT.DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
(224) 3111	Pessoal Civil	R\$	32.000,00
10.60.5752.081	OPER.MANUT.DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
(228) 3111	Pessoal Civil	R\$	55.000,00
2.8.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
13.75.0312.036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(244) 4313	Contribuições a Fundos	R\$	167.500,00
TOTAL		R\$	928.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 3 de novembro de 1.998.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 3 de novembro de 1998.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos